

**ATA N.º 3**

Em 5 de agosto de 2022 reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Diretor de Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos – Dirigente Intermédio de 1.º grau**, com o objetivo de proceder à seleção do candidato com o perfil adequado para o preenchimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, em apreço, de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1.

Estiveram presentes na reunião **Sandro Miguel Costa Louro**, Diretor Municipal, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Domingos Emanuel Araújo Leite Silva Lopes**, Diretor de Departamento, **Vogal Efetivo**, e **Carlos Alexandre Braga Rodrigues**, Diretor de Departamento, **Vogal Efetivo**.

**1. Entrevista de Seleção**

As Entrevistas de Seleção decorreram no dia 19 de julho de 2022, com início às 14h30m, tendo o candidato obtido o resultado constante do quadro infra, de acordo com a Ficha anexa à presente Ata, da qual faz parte integrante:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Resultado
Elisa Amélia Oliveira da Cunha Coelho	PCCDDIDD6/2022	16,50
Liliana Cristina da Silva Veiga	PCCDDIDD3/2022	19,00
Maria de Fátima Prata da Costa	PCCDDIDD5/2022	18,00

**2. Candidatos Excluídos**

São excluídos/as os/as candidatos/as que não comparecerem à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Resultado
Cristina Kellem Silveira Costa	PCCDDIDD1/2022	Não compareceu à entrevista

Mais se informa que, de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, "O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados", pelo que "não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento.", cfr. n.º 14 do mesmo artigo.

**3. Ordenação dos candidatos**

Aplicada a fórmula de classificação final aos candidatos admitidos  $CF = (40AC + 60EP) / 100$ , os/as candidatos/as obtiveram a seguinte classificação:

Nome do (a) candidato (a)	Código cand.	AC	EA	CF
Elisa Amélia Oliveira da Cunha Coelho	PCCDDIDD6/2022	19,10	16,50	17,54
Liliana Cristina da Silva Veiga	PCCDDIDD3/2022	19,60	19,00	19,24
Maria de Fátima Prata da Costa	PCCDDIDD5/2022	17,50	18,00	17,80

#### **4. Fundamentos da escolha**

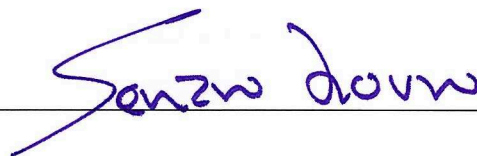
Conforme *Ficha Individual de Entrevista Pública* em anexo, a candidata **Liliana Cristina da Silva Veiga**, evidenciou ao longo da entrevista experiência profissional muito válida e profunda para o conteúdo funcional do cargo a prover. Apresentou algumas linhas estratégicas que podem constituir uma mais valia para o município. No que concerne à orientação para resultados, a candidata apresentou uma visão de comportamento que permite concluir ter muito boa capacidade para orientar as equipas para resultados. A candidata evidenciou possuir muito boa capacidade de planeamento e organização, demonstrando através de exemplos e situações reais, referindo a importância de fixação de objetivos, prazos, construção de indicadores de monitorização e gestão de prioridades. Demonstrou possuir elevada capacidade de dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, apresentando exemplos de boas técnicas de comunicação, envolvimento e responsabilização, demonstrando perceber a importância de mobilizar os colaboradores para os objetivos do serviço e da organização, evidenciando a importância de relacionamento com as demais unidades orgânicas, seus dirigentes e responsáveis políticos. A candidata revela elevada capacidade de expressão e fluência verbal.

#### **5. Proposta de Designação**

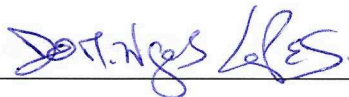
Face ao exposto, o Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibera propor a designação da candidata **Liliana Cristina da Silva Veiga** para o cargo de **Diretor de Departamento de Apoio ao Cidadão e aos Órgãos Autárquicos – Dirigente Intermédio de 1.º grau**, por se considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente proposta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,



---



---



---